

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº13 /2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº13 /2025-CMAS

Dispõe sobre aprovação da exclusão da entidade Cantinho do Idoso no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal Assistência Social-CMAS do município de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais e instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 3.067/2024 de 06 de setembro de 2024 e 3.077/2024 de 13 de dezembro de 2024, revoga a Lei nº 1.889/1996, no uso de suas atribuições.

Considerando que compete ao CMAS o acompanhamento, a deliberação e o controle da inscrição das entidades e organizações de assistência social no CNEAS;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião extraordinária do CMAS realizada em 21 de julho de 2025, registrada em ata;

Resolve:

Art. 1º Fica **excluída** do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, a entidade **Cantinho dos Idosos CNPJ nº 26.713.168/0001-91**, por não atender aos critérios e exigências legais previstas na legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

São Lourenço da Mata, 23 de julho de 2025.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:59D05B3C